

apostilamento ao Contrato supracitado, para adequar a Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Décima Terceira do referido instrumento, conforme justificativa técnica e acrescentar as Dotações Orçamentárias abaixo descritas:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.90.39	1.001.0000.00.01 1.310.0000.00.00 1.390.0000.01.01
31901 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.90.39	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00

**DA SUB-ROGAÇÃO:** Para tanto, transfere-se a Unidade Orçamentária 31903 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI, para a Unidade Orçamentária 31901 – Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, a partir da assinatura deste apostilamento, todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 11/2017, passando esta Secretaria a figurar como CONTRATANTE, por razões de interesse público, conforme Processo Administrativo nº P570847/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O registro deste acréscimo por apostila está fundamentado nas disposições do § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, cujo disposto no presente Termo passa a fazer parte integrante do Contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato. Fortaleza - CE, 27 de fevereiro de 2020. **Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
DE FORTALEZA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL – COMPHIC – 03 DE JULHO DE 2019** - Aos três dias do mês de Julho de 2019, às 9 horas e 30 minutos, no prédio anexo ao Teatro São José, em Fortaleza, situado à Rua Rufino de Alencar, 299/327, Centro, Fortaleza, Ceará, foi iniciada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPHIC), presidida pelo Senhor Antônio Gilvan Silva Paiva, Secretário da Cultura de Fortaleza e Presidente Titular do referido conselho. Às 9 horas e 30 minutos foi feita a primeira chamada. Não havendo quórum suficiente para iniciar a sessão, foi realizada a segunda chamada às 9 horas e 45 minutos. Sendo constatada a existência do quórum, às 9 horas e 50 minutos o Sr. Antônio Gilvan Silva Paiva, Presidente do COMPHIC deu início ao Expediente e declarou aberta a sessão, apresentando os pontos de pauta: 1) Apresentação do Projeto do Parque da liberdade/ Praça do Sagrado Coração de Jesus. 2) Deliberação do Parecer da CPHC-SECULTFOR sobre o Projeto do Parque da Liberdade / Praça do Sagrado Coração de Jesus. 3) Recomendações do Ministério Público – Escola de Música Luis Assunção. Abirndo a reunião o Senhor Gilvan Paiva comentou que apesar da ordenação da pauta proposta, ele sugeria que houvesse uma inversão, inciando pela pauta 3) Recomendações do Ministério Público – Escola de Música Luis Assunção, por se tratar de um assunto de fácil encaminhamento. O Senhor Gilvan explicou que o Ministério Público tem acompanhado, de forma mais próximas algumas questões voltadas ao patrimônio edificado da cidade. Solicitou que seja incluído, nos trabalhos da comissão que trata das respostas ao Ministério Público, o imóvel da Escola de Música Luis Assunção. Após ter dado mais informações sobre o caso e tecido algumas considerações sem que houvesse qualquer oposição a esta proposta, o senhor presidente considera acolhida a sugestão e antes de passar para o próximo ponto, o Senhor Diego Amora tomou da palavra para dar alguns informes, iniciando pela emissão definitiva de posse da Casa do Frei Tito emitida, mediante solicitação de expropriação com finalidades culturais feita pelo senhor prefeito Roberto Cláudio, cuja Instrução de Tombamento, inclusive, já está

em fase de finalização. Após a conclusão será realizada a instrução técnica para que, em 2020, iniciem as obras de restauro. Continuando sua exposição, comentou que hoje são dois os processos de Instrução de Tombamento em andamento, o da Casa do Frei Tito e do Cemitério São João Batista, que é de propriedade da Santa Casa da Misericórdia que passa por um momento financeiro difícil e que, por este motivo, solicitou a liberação de jazigos abandonados ou de proprietários inadimplentes. Outro informe foi o da realização do Prêmio Pipa, cujo lançamento do Edital será realizado no Teatro Celina Queiroz na Universidade de Fortaleza – UNIFOR. Encerrado os informes, o Senhor Diego convida o Senhor Yuri Nobre, Arquiteto autor do projeto do Parque da Liberdade para apresentá-lo, o que o mesmo realizou detalhadamente e cuja apresentação, pranchas e detalhamento do projeto estão nos arquivos da CPHC disponíveis à solicitação de qualquer conselheiro. Após a apresentação, o Senhor Gilvan Paiva convidou os conselheiros que tivessem considerações a respeito para se pronunciarem, ao que prontamente tomou a palavra a Senhora Cecília, que elogiou a iniciativa como sendo um projeto rico, mas que expressou sua preocupação com quem seria responsável pela administração do Parque após concluídas as obras, ao que o Senhor Diego respondeu que a URBFOR vai administrar o Parque. A Senhora Cecília citou o exemplo de boa administração do Parque do Cocó e vê como necessário a junção público-privado. O Senhor Yuri Nobre complementou a importante presença dos dois Cafés e do Restaurante, que representam bem a presença privada no empreendimento, que terão todo interesse na boa manutenção do Parque assim como foi sua proposta que as ilhas pedagógicas sejam administradas por escolas privadas. Em seguida o Senhor vereador Evaldo Lima citou que quando o projeto fora apresentado ele se encontrava como Secretário de Cultura e na época fora proposto, por ele, aos elaboradores deste a inclusão de espaço que permitisse a presença de coordenadorias da SECULTFOR, a fim de permitir, de forma mais fluida, ações desta secretaria de promoção de cultura no Parque. Em resposta, o Senhor Yuri Nobre disse que o local previsto para a administração será bastante grande para que seja possível lotar alguns setores institucionais. Após essa fala, faz uso da palavra a Senhora Fátima Leitão (UECE), que elogiou o projeto, principalmente por ter sido neste local o primeiro Jardim de Infância Público de Fortaleza, daí o nome Parque das Crianças, nas décadas de 30 e 40. Rememorou o nome da Escola Professora Cida Martins que na época representou o que havia de mais moderno na educação infantil no Brasil, fazendo um destaque à importância do registro da História Educacional da Cidade e sugeriu que as ilhas pedagógicas cumprissem bem esse papel e nelas fosse incorporada A Inteligência Temporal. Lembrou que a memória fortalece o sentimento de pertença e reporta a deferência aos antepassados. Tomando a palavra o Senhor Yuri comentou que tudo partiu a início do nome Parque das Crianças e isso trouxe uma perspectiva de um lugar do lazer infantil, mas como ressaltou o Senhor Diego, é um local híbrido, que exigiu essa dinâmica de mobilidade do olhar no projeto, uma vez que por motivos memoriais, o local se tornou o Parque da Liberdade, que com o mesmo peso do que a princípio determinou diretrizes na sua elaboração. O Senhor Yuri aproveitou para anunciar a indicação do projeto para concorrer ao Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade (prêmio instituído pelo governo do Brasil e promovido pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). Após esse comentário, Senhor Ilcio Rodrigo (SETFOR) reconheceu a grande importância desse projeto para a cidade e que certamente entrará para o circuito de atrações turísticas de Fortaleza. O Senhor Diego teceu alguns comentários sobre o parecer da CPHC, propondo apresentar um sintético resumo do mesmo chamando a atenção para o caso específico dos azulejos do Portal principal, do Parque, cujas opções seriam colocar no espaço vago material similar ou preenchê-los com um acabamento outro. Neste ponto o interpelou, tomando da palavra o Senhor Veloso (IPHAN), questionando que em sua compreensão o assunto precisaria de mais debate para se esgotar a contento. O Senhor Gilvan, considerou o projeto já bem conhecido, tendo passado pelo escrutínio de vários setores e subme-

tido a diversas avaliações e ainda com possibilidade de neste parecer acolher diversas contribuições deste conselho. Além disso o mesmo atende ao desafio de uso social, principalmente considerando recente pesquisa, apresentada pelo Doutor Roberto Cláudio, Prefeito de Fortaleza, onde fica explícita a preferência da população pelas praças da cidade, como espaço de vivência cultural, acima de outros equipamentos como teatros, cinemas etc. No sentido de encaminhar a reunião o Senhor Gilvan propôs então submeter à votação do colegiado, conjuntamente o projeto e o parecer, considerando que as contribuições posteriores poderão ser observadas tecnicamente pela CPHC e incorporadas ao parecer, que por envolver vários setores poderão apresentar uma diversidade maior de adaptações por diversas exigências técnicos circunstanciais. Terminadas essas considerações o Senhor Gilvan reapresentou a proposta ao plenário de votar se a discussão deve ser estendida para uma outra reunião ou se a deliberação sobre o projeto e o parecer devem ocorrer nesta. Antes de encaminhar a votação, o vereador de Fortaleza, professor Evaldo Lima pediu a palavra e atentou que a LOA referente a execução desse projeto foi aprovada como prioridade, o que exige celeridade no encaminhamento do mesmo, ao que complementou o Senhor Yuri que o prazo da SEINF é até dia 31 de julho que quanto à questão pendente dos azulejos, qualquer a solução escolhida não será problema, mas que no projeto já consta a reconstrução do azulejamento. O Senhor Damasceno (ANPUH), expressa sua preocupação com a questão do registro de memória, de forma bem ampla, a qual foi respondido pelos Senhores Diego Amora e Yuri Nobre que explicaram ter o projeto, previsão de totens espalhados por todo o Parque que poderão cumprir este papel de expositores memoriais. O Senhor Damasceno (ANPUH) também comentou que a proposta de gestão do parque entregue à iniciativa privada era absurda e que sim, deveriam ocorrer parcerias com a sociedade civil organizada, garantindo que o interesse público seja o determinante. O Senhor Veloso (IPHAN) traz a preocupação dos cafés e restaurante devem ter preços populares devido a população frequentadora do local, como as experiências malsucedidas no Teatro José de Alencar, que não tiveram esse cuidado. Depois continuou, levantando a preocupação com o descarte de lixo por estes estabelecimentos, o Senhor Yuri então responde que tem em sua equipe quem é responsável em tratar com a iniciativa privada envolvida que se compromete contratualmente com a sustentabilidade do negócio e a limpeza é um assunto inerente a gestão pública, independentemente do projeto. O Senhor Gilvan interveio então, reafirmando a proposta de ser encaminhada a votação do parecer e projeto naquele momento, em vistas do colegiado não ter se oposto em dar por encerrado o debate. Considerou que o parecer deverá agregar as contribuições ocorridas nesta reunião e outras vindouras que poderão ser sugeridas pelos conselheiros num prazo de uma semana. Estas serão incorporadas a partir de uma avaliação técnica, de aplicabilidade e de gestão pela equipe da coordenadoria e da elaboração do projeto em conjunto com a colaboração de outros setores diversos que possam emitir opinião abalizada sobre cada uma. Com a anuência de todos o Senhor, Gilvan Paiva procede o encaminhamento da votação que resultou em aprovação do parecer da CPCH e do projeto, por unanimidade dos 10 (dez) conselheiros presentes. Aplaudido o resultado, e nada mais havendo a tratar o presidente do conselho Senhor Gilvan Paiva dá por encerrada a reunião. **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - COMPHIC. CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO: Gizella Mello Gomes – SEUMA. Francisco Evaldo Ferreira Lima – CMF. Alexandre Veras de Freitas – SECULT. Ilcio Rodrigo de Castro Crescêncio Pereira – SETFOR. Francisco Augusto Sales Veloso – IPHAN. CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL: Antônio Gilberto Ramos Nogueira – UFC. Fátima Maria Leitão Araújo – UECE. Euler Sobreira Muniz – UNIFOR. Cecília Nunes Rabelo – OAB CE. Francisco José Gomes Damasceno – ANPUH.**

\*\*\* \*\*

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL (COMPHIC) – 06 DE NOVEMBRO DE 2019.** Aos seis dias do mês de novembro de 2019, às nove horas e cinquenta minutos, no Teatro São José, situado na Rua Rufino de Alencar, 299 - Bairro Centro, Fortaleza/Ceará, teve início a reunião ordinária do mês de novembro, do Conselho de Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPHIC), presidida pelo suplente da presidência, Davi Medeiros, Coordenador do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de Fortaleza - CPHC, da Secretaria da Cultura de Fortaleza. Às nove horas e trinta minutos foi feita a primeira chamada, mas não havia quórum para iniciar a sessão. Às nove horas e cinquenta minutos foi feita a segunda chamada que ainda não apresentou quórum para iniciar a sessão, o que levou o presidente interino, Senhor Davi Medeiros, a iniciar a reunião pelos informes que seria o terceiro ponto de pauta, segundo o Expediente: 1) Deliberação da Instrução de Tombamento da Casa de Frei Tito de Alencar; 2) Apresentação de Projeto de Reforma para o Lord Hotel; 3) Informes Gerais. Assim sendo, o Senhor Diego Amora abriu a reunião invertendo a ordem da pauta e passando primeiramente a terceira pauta do dia. Informou que o Edital do Prêmio Pipa 2019 havia sido lançado e premiará os melhores trabalhos finais de graduação, dos cursos de arquitetura e urbanismo, que propõem intervenções em edificações tombadas ou históricas do Ceará. Aproveita para comentar que será necessário o COMPHIC indicar um representante arquiteto para compor a comissão de avaliação. Na sequência, o senhor Davi Medeiros divulgou a programação da Virada Cultural 2019, acrescentando que este evento terá duração de quarenta e quatro horas ininterruptas em vários locais da cidade. Retomando a palavra, o senhor Diego Amora informou que diversos conselheiros estão contribuindo com a proposta de Metodologia de Avaliação do Patrimônio Material - MAPM, e apresentada na reunião do COMPHIC em agosto. Além disso, anunciou que será lançada uma licitação para a contratação de uma consultoria para implementação do Programa de Identificação e Regularização de Patrimônios Culturais que tem como objetivos a regularização dos processos de tombamento, correção das deficiências e dos vícios processuais juntamente com a Procuradoria Geral do Município – PGM e revisão e atualização da legislação e propor normas complementares de proteção do patrimônio cultural do município. Neste momento a secretária da reunião comunicou que já havia quórum e o senhor Diego iniciou o ponto 1) Deliberação da Instrução de Tombamento da Casa de Frei Tito de Alencar, lembrando que na reunião de outubro foi feita a apresentação da proposta de instrução de tombamento do referido imóvel e que as contribuições dos conselheiros foram incorporadas, destacando a descoberta de uma outra fachada por trás da fachada visível; a proposta de utilização de tubulações embutidas, a reconstrução do madeiramento de carnaúba, caso a legislação permita ou, no caso de não ser possível, manter na instrução de tombamento o uso de maçaranduba; e a proposição de diretrizes de uso do imóvel que contemple essencialmente um perfil que faça referência ao significado histórico de Frei Tito. Apresentadas as alterações feitas ao texto da instrução de tombamento, o senhor Gilvan Paiva, presidente do COMPHIC, ressaltou a importância simbólica desta ação de tombamento no contexto político e social do momento atual. A senhora Berenice Abreu solicitou a palavra e ressaltou que o novo uso do imóvel deveria prever, não só a importância política, mas também, o caráter de defensor dos direitos humanos e avalia que o texto não aborda esta característica. O senhor Gilvan Paiva acolheu a sugestão e solicitou que esta sugestão fosse incorporada ao documento. Após esta observação e não havendo quem mais desejasse se pronunciar, o Senhor Gilvan Paiva submeteu ao colegiado do COMPHIC o texto que aprovado por unanimidade. Passou-se então para o segundo ponto 2) Apresentação do Projeto de Reforma para o Lord Hotel. O senhor Diego Amora explicou que, apesar de o Lord Hotel não ter instrução de tombamento, a oportunidade de realizar a obra de restauro e recuperação deste bem histórico é de extrema importância para a preservação do patrimônio histórico da cidade. Sendo assim, a SECULTFOR decidiu apresentar o projeto para avaliação da